



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº CAO/09/2021

ATA de Registro de Preço celebrada entre o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto – SIMAE de Capinzal e Ouro/SC e a empresa KLEIN & BOESING MATERIAIS E SERVIÇO ELÉTRICOS LTDA, para fornecimento de materiais/produtos e/ou serviços conforme detalhado nas Cláusulas abaixo, durante a vigência da presente Ata.

O Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto (Órgão Gestor), autarquia intermunicipal das cidades de Capinzal e Ouro, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Domingos Omizollo, 447, na cidade de Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.782.079/0001-14, e a empresa KLEIN & BOESING MATERIAIS E SERVIÇO ELÉTRICOS LTDA (Detentora da Ata), com sede na RUA SANTOS DUMONT, 3090, Bairro NOSSA SENHORA APARECIDA, na cidade de HERVAL D OESTE/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 16526548000100. Representadas a primeira por seu Diretor, Sr. Sidnei Penzo, inscrito no CPF sob o n.º 919.125.639-91 e a segunda por seu(u) Procurador(a) Sr(a). ERIC PIOVESAN inscrito no CPF sob o n.º 07137344933, firmam entre si o presente instrumento, decorrente do Processo Licitatório n.º CAO/01252021 e Pregão Presencial para Registro de Preços n.º PR10/2021 mediante as cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 13/2014 de 29 de janeiro de 2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Sub-cláusula Primeira: A presente ATA tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS

Itens	UN	Descrição	Quantidade	Valor Unitário
00007	BR	Barra roscável ¼ x 1 metro galvanizada a fogo para eletrocalha perfurada	5,00	8,50
00008	MT	Barramento de cobre 1 ¼" (pol)" x ¼" (metro)	4,00	328,00
00015	UN	Bucha 8mm (para parede de alvenaria ou concreto)	100,00	0,10
00026	UN	Canaleta vazada 50x50mm com tampa barra de 2 metros PVC	10,00	35,00
00029	UN	Conjunto completo de ventilação forçada com veneziana, com filtro de ar, com suporte para ventilador	6,00	278,00
00044	UN	Haste Terra 5/8 x 2,4 metros	25,00	40,00
00046	UN	Inversor de frequência para motor 10cv 380v (modelo Siemens, Weg, Schneider)	3,00	6.500,00
00047	UN	Inversor de frequência para motor 20cv 380v (modelo Siemens, Weg, Schneider)	2,00	12.000,00
00057	UN	Parafuso soberbo para bucha 8mm	100,00	0,25
00060	UN	Prensa cabo ¾" pol	50,00	4,00
00061	UN	Prensa cabo 30mm; 1" pol	20,00	7,00
00062	UN	Presilha para haste de cobre 5/8"	30,00	5,00
00066	UN	Terminal olhal de compressão 10mm em Cobre Estanhado	30,00	1,00
00067	UN	Terminal olhal de compressão 16mm em Cobre Estanhado	50,00	2,00
00068	UN	Terminal Olhal de compressão 185mm em Cobre Estanhado	20,00	25,50
00069	UN	Terminal olhal de compressão 35mm em Cobre Estanhado	50,00	5,90
00070	UN	Terminal Olhal de compressão 70mm em Cobre Estanhado	40,00	8,90
00071	UN	Terminal tubular 1 mm cobre	2.000,00	0,20
00072	UN	Terminal tubular 10mm cobre	500,00	0,90
00073	UN	Terminal tubular 2,5mm cobre	1.000,00	0,19
00074	UN	Terminal tubular 6mm cobre	1.000,00	0,60
00075	UN	Terminal tubular duplo 1mm cobre	1.000,00	0,55
00076	UN	Tomada fêmea 10/20 amperes para extensão	20,00	5,90
00079	UN	Transformador de corrente (tc) 100/5a - 2,5va, para cabo de 35mm, com diâmetro externo de 11,5mm.	15,00	89,55

Sub-cláusula Segunda: Sendo o fornecimento e o quantitativo informado mera estimativa de compra. A solicitação dos Produtos/Serviços será de acordo com as necessidades do SIMAE.

Sub-cláusula Terceira: O objeto da presente Ata não obriga o SIMAE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados grupos, ficando assegurado ao detentor da Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Sub-cláusula quarta: A contratação efetiva/Pedido será formalizada por intermédio de emissão de Nota de Empenho.

CLÁUSULA II - DO PRAZO

O prazo de vigência da presente Ata inicia-se em 26/05/2021 vigorando até 26/05/2022.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº CAO/09/2021

CLÁUSULA III - DOS VALORES REGISTRADOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Sub-cláusula Primeira: O SIMAE pagará os valores estipulados na planilha da subcláusula primeira, em até 10 (dez) dias úteis após a entrega, análise e aceite dos Produtos/Serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais.

Sub-cláusula Segunda: O pagamento será efetuado através de boleto bancário, ou através de depósito bancário em Banco indicado pela proponente vencedora, devendo, portanto, ser mencionados na proposta o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser realizado.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Os Produtos/Serviços deverão ser entregues mediante as solicitações do SIMAE, com frete e descarga a cargo do fornecedor (quando for o caso), conforme especificações estipuladas no Edital de Registro de Preços.

Sub-cláusula Primeira: O prazo para entrega dos Produtos/Serviços será de acordo com as regras estipuladas no Edital de Registro de Preços.

CLÁUSULA V - DAS PENALIDADES

A detentora da Ata estará sujeita às penalidades estabelecidas no Edital de Licitação (item 16), do Edital de Registro de Preços, nos casos de descumprimento das condições de entrega.

CLÁUSULA XIII - DA SUBORDINAÇÃO.

A presente Ata fica subordinada às condições estabelecidas no Edital de Registro de Preços, na proposta comercial da licitante, às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 13/2014 de 29 de janeiro de 2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes e a Legislação.

CLÁUSULA XIV – DO CANCELAMENTO DA ATA

Sub-cláusula Primeira: A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo SIMAE, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata
- b) A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

Sub-cláusula Segunda: O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da direção do SIMAE.

Sub-cláusula Terceira: A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com ciência de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Sub-cláusula Quarta: Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no art. 78, incisos XII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

Sub-cláusula Quinta: A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XV - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Capinzal/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda da presente Ata.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOMINGOS OMIZOLLO, Nº 477
CAPINZAL E OURO
C.N.P.J: 82.782.079-0001/14

SC
Telefone: 04935551107

CEP : 89.665-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº CAO/09/2021

Capinzal, SC, 26 de maio de 2021.

Pelo Órgão Gerenciador:

Pelo Detentor da Ata:

Sidnei Penzo
Diretor Geral

ERIC PIOVESAN
Procurador

Testemunhas

Edilson S. Vilarino
CPF nº: 017.459.929-36

Francieli da Rosa
CPF nº: 040.951.909-06